



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

----- **EDITAL N.º 10/2013** -----

-----**SESSÃO PÚBLICA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2013**-----

-----**INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA**---

---- **GERALDO DE JESUS GAZIMBA SIMÃO**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa cessante:-----

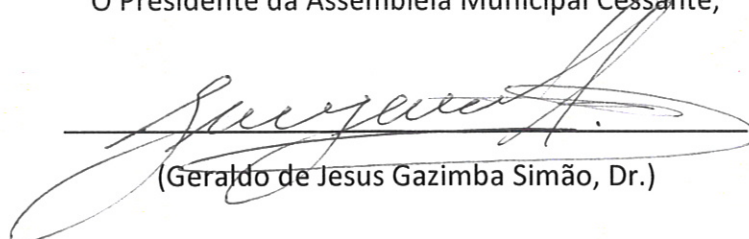
---- **Faz público**, que, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º e dos Artigo 45.º e 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que a instalação da nova Câmara Municipal resultante do ato eleitoral ocorrido no dia 29 de setembro de 2013, terá lugar no **21 de outubro de 2013, às 21h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa**, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão, abaixo discriminados comparecer no local, dia e hora acima referido, fazendo-se acompanhar do respetivo documento identificativo válido (Cartão do Cidadão ou BI e NIF). -----

----**1.º** Manuel João Fontainhas Condenado (PCP/PEV), **2.º** Luís Filipe Braguez Caldeirinha Roma (PS), **3.º** Luís Manuel do Nascimento (PCP/PEV), **4.º** Inácio José Ludovico Esperança (MUC) e **5.º** Ana Cristina Cardoso Rocha (PCP/PEV).-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

---- Vila Viçosa, sete de outubro de dois mil e treze.-----

O Presidente da Assembleia Municipal Cessante,



(Geraldo de Jesus Gazimba Simão, Dr.)